



RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2020/SES/MT

O ESTADO DE MATO GROSSO através da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, doravante denominada SES/MT, por intermédio da Pregoeira Oficial, instituída pela Portaria n. 290/2019/SES, publicada no D.O.E., na data de 04/09/2019, vem, em razão de pedido de ESCLARECIMENTO ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2020/SES/MT, cujo objeto consiste na “*aquisição de insumos laboratoriais, com cessão de equipamentos em regime comodato de imunohematologia automatizada*”. processo administrativo n.º 467040/2019, solicitado pela empresa G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 11.224.757/0001-85, apresentar a resposta quanto ao questionamento, conforme abaixo disposto:

Empresa questiona acerca da metodologia adotada pela unidade demandante no equipamento a ser ofertado em comodato, senão vejamos:

I. DOS ESCLARECIMENTOS

Da análise do edital, remanesceram dúvidas quanto ao disposto no item 1, Objeto – 01 – Comodato de Equipamentos, presente no anexo do presente edital, e quanto ao disposto no item 9.6 do presente edital.

No que tange ao item 1, Objeto – 01 – Comodato de Equipamentos, presente no anexo do presente edital, este estabelece que o equipamento deverá possuir as seguintes características:

“ANALISADOR DE GRUPOS SANGUÍNEOS TOTALMENTE AUTOMATIZADO, SISTEMA AUTOMÁTICO DE PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS PARA HEMATOLOGIA por diluição de sangue, utilizado para realizar tipagens, testes pré transfusionais *utilizando cartão de gel*, equipamento de piso, com as seguintes características mínimas:



- Processo contínuo e integrado de identificação de amostras e reagentes;
- Ressuspensão de hemácias, diluição e dispensação de amostras e reagentes;
- Incubação, centrifugação, leitura e interpretação dos resultados;
- Detecção de coágulos
- Performance: velocidade mínima de 70 amostras por hora de tipagem e pesquisa e ainda ter capacidade de processar e liberar resultados de 200 amostras em até 4 horas para todos os parâmetros deste lote
- Área de carregamento linear para amostras e reagentes;
- Entrada de emergência de amostras sem interrupção do processo de análise, priorizando seu processamento;
- Relatórios completos de rastreabilidade, detecção de discrepâncias:

OBS: O SOFTWARE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSIBILITAR O INTERFACEAMENTO ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO E TRANSMISSÃO DE FORMA AUTOMÁTICA DOS DADOS ENTRE OS EQUIPAMENTOS E O SISTEMA HEMOVIDA JÁ IMPLANTADO NO MT- HEMOCENTRO. CÓDIGO DO SIAG: A CADASTRAR”

Da análise do referido item, verifica-se a exigência de que o equipamento se utilize da metodologia de cartão gel, metodologia esta diversa da metodologia existente nos aparelhos da presente empresa, que se utiliza da técnica da hemaglutinação em fase sólida – microplaca, que, ainda que automatizada, diverge da requerida no edital.



Considerando que atualmente a empresa G2 Produtos Médicos Hospitalares Ltda pode oferecer uma metodologia confiável, já validada e utilizada em hemocentros públicos e privados tais como UNICAMP, Colsan, Banco de Sangue de São Paulo, que se trata da fase sólida em equipamento totalmente automatizado e com possibilidade de interfaceamento bidirecional, o que atenderia de forma plena o presente órgão, e que o objetivo do processo licitatório é o de garantir a proposta mais vantajosa para a administração pública, tanto no sentido do melhor preço quanto no sentido da eficácia da aquisição e que da maneira como é solicitado o conjunto insumos/equipamentos, nenhuma empresa irá conseguir atender de forma plena todas as solicitações, ou por não possuir equipamentos adequados ou por não possuir todos os insumos da forma como são solicitados em edital, perguntamos:

- É possível que esta Ilma Comissão aceite a nossa participação com a oferta de equipamento de metodologia diferente da solicitada em edital, sendo esta a técnica de hemaglutinação em fase sólida – microplaca, totalmente automatizada, ao invés da metodologia de cartão de gel?

E ainda questiona acerca do item 9.6 do edital:

O referido item e subitens estabelecem a necessidade de que sejam apresentadas amostras para testes, entretanto, ainda que remetam prazo e local indicado a serem apresentados item 10 do referido edital, o referido item não apresenta nenhuma das informações.

Sendo assim, com o objetivo de esclarecer tais informações, perguntamos:

1 – Quantos testes e equipamentos serão necessários para testagem?

2 – Qual o prazo de entrega dos equipamentos e testes para testagem?

3 – Qual o local para entrega dos equipamentos e testes para testagem?



Os questionamentos foram encaminhados para área técnica da Unidade demandante que assim se manifestou:

*“Conforme a solicitação da empresa em questão para que seja aberto para à técnica de hemaglutinação em fase sólida – microplaca e o método consiste na utilização de microplacas de acrílico com fundo em “U” ou fundo em “V”. Existem também microplacas com membrana imuno-ativa fixada na superfície dos poços. Trata-se de micro- técnica em que as hemácias podem ser suspensas em soluções enzimáticas, totalmente automatizada, porém a equipe técnica justifica que a metodologia gel teste é uma técnica em que se utilizam cartões contendo micro tubos com gel sephadex 6100 ou poliácridamida, apresentam **reações estáveis** e podem ser **revistas até 48 horas** após a realização dos testes. Ocorrendo reação antígeno-anticorpo, os aglutinados formados são retidos na coluna do gel quando submetidos os cartões a baixa centrifugação, determinando o padrão de positividade do teste. As hemácias livres irão se depositar no fundo do micro tubo.*

A estabilidade das reações, são fundamentais para que sejam escolhidas diferentes metodologias, a grande variedade de anticorpos existentes, inclusive os sangues raros, os quais há investigação nesta instituição, demonstram que a estabilidade e a não subjetividade das reações são fundamentais para a imunohematologia, garantindo um resultado seguro das reações e conseqüentemente a qualidade dos serviços prestado. Devido a estes fatores, a equipe técnica opta pela metodologia em gel.

1 – Quantos testes e equipamentos serão necessários para testagem? Será necessário 01 (um) equipamento para a testagem/amostragem. A disponibilização de equipamentos e insumos para amostras ocorrerão sem ônus à administração, não cabendo à licitante qualquer indenização em caso de desclassificação, inabilitação, revogação ou anulação do certame. A reprovação ou aprovação das amostras caberá à equipe técnica encarregada do setor, que deverá emitir parecer técnico conclusivo sobre as amostras apresentadas, observados os critérios estabelecidos no Termo de Referência em até 05 (cinco) dias.

2 – Qual o prazo de entrega dos equipamentos e testes para testagem? O prazo para entrega dos produtos são 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação pelo Pregoeiro, deverá fornecer as amostras, incluindo a instalação dos equipamentos para validação, a fim de que sejam realizados os testes de qualidade e compatibilidade de especificações e parâmetros, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

*3 – Qual o local para entrega dos equipamentos e testes para testagem? **As amostras deverão ser entregues na Rua 13 de Junho n. 1055. Bairro Centro Sul, CEP 78.005-100, Cuiabá – MT, na Gerência de Doação de Sangue.”***



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

Outrossim, ressaltamos que as informações quanto a apresentação de amostras, local data e horário serão informadas pelo pregoeiro ao final da disputa e negociação, no dia da sessão.

Atenciosamente,

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2020.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial
Original assinado nos autos